



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194

de 24 / 06 / 08

Processo nº: 53.284

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264

Autor: MESA

Ementa: Concede ao Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

W. Mantovani
Diretor
11/08/2008



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.264

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. Diretora 11/06/08	Para emitir parecer: Diretor 11/06/08	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			Parecer nº 1196	QUORUM: 2/3	

Comissões	Para Relatur:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 11/06/08	☒ avoco ☐ _____ Presidente 11/06/08	☒ favorável ☐ contrário Relator 11/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº 1196

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

--	--	--



PP 746/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 10/06/08 10:45 053204

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CR
Presidente
17/06/2008

APROVADO
Presidente
24/06/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.264
(Mesa)

Concede ao **Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/06/2008

MESA

[Signature]
FUZZ FERNANDO MACHADO
Presidente

[Signature]
ANA TONELLI
1ª Secretária

[Signature]
MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário



(PDL nº. 1.264 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO - "Cidadão Jundiaense"

Nascido em Viradouro-SP, no dia 23 de março de 1943, cursou os primeiros anos de estudo na cidade de Barretos-SP. Aos 12 anos ingressou no Ginásio São Manoel - Seminário Salesiano, em Lavrinhas-SP. Em 1970 iniciou o noviciado no Instituto do Coração Eucarístico, em Pindamonhangaba-SP, recebendo a veste talar (batina) no dia 16 de agosto desse mesmo ano. Cursou Filosofia Pura, na Faculdade Salesiana, em Lorena-SP, Teologia, no Instituto Salesiano, em São Paulo-SP, e História, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em Bebedouro-SP. Casou-se com Miltz Guagliano, com quem teve um filho, Rafael, além dos seus dois filhos adotivos, Gianpaolo e Paulo Diogo. Trabalhou em empresas privadas por muitos anos, foi Secretário Municipal de Administração em Barretos-SP e aposentou-se em 1999. Mudou-se para Jundiaí em 2001, onde iniciou a Escola Diaconal e trabalhou com o então Diácono Luiz Chrispim. Em 31/01/2003 foi ordenado Diácono Permanente por Dom Amaury Castanho. Realizou trabalho nos hospitais do Município e organizou a Pastoral de Saúde Hospitalar.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MESA

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

ANA TONELLI
1ª Secretária

MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

DIÁCONO ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO

HISTÓRICO

Filho de: ROSÁRIO GUAGLIANO e
EUTERPE GRELLET NOGUEIRA GUAGLIANO

Casado com: MILTS FELIZARDA DE OLIVEIRA GUAGLIANO

Seus filhos: Gianpaolo Grellet de Oliveira Guagliano
Paulo Diogo de Oliveira Guagliano
Rafael Flávio de Oliveira Guagliano

Natural de: Viradouro - SP

Nascimento: 23 de Março de 1.943

Em 1.951: A família Guagliano muda-se de Viradouro para Barretos - SP, onde faz os primeiros estudos.

1.955: Com 12 anos incompletos, ingressa no Ginásio São Manoel - Seminário Salesiano de Lavrinhas - SP.

1.958: Por motivo de saúde de sua mãe, deixa por um longo período de licença o Seminário Salesiano e regressa a Barretos, onde trabalha na liturgia da Matriz do Divino Espírito Santo.

1.962: Presta o Serviço Militar em Barretos, durante 10 meses no Tiro de Guerra nº 09.

1.963: Vai para São Paulo procurar emprego e o encontra na Plastispuma Trorion S/A, na Rua do Gasômetro, no Brás. Faz um teste no Banco Brasileiro de Descontos S/A para a função de Escriturário, passa e é admitido na cidade de Barretos.

1.965: Falece sua mãe em Barretos no dia 13 de maio.

1.966: Através do contínuo trabalho na Matriz de Barretos, é convidado por Dom Hélio Paschoal, eleito bispo de Livramento de Nossa Senhora, estado da Bahia, a fazer um trabalho missionário em sua diocese, região da "caatinga seca", em pleno sertão baiano.

1.969: Devendo retornar ao Seminário Salesiano, passa alguns meses em Barretos. Organiza com várias pessoas o movimento de Juventude da região central da cidade e começa a acompanhar muitos jovens para o TLC de Campinas, fundado pelo Padre jesuíta Harold Rahm e também para os Encontros de Jovens de Campos do Jordão (Salesianos).

1.970: Depois de 12 anos de ausência, retorna à Congregação Salesiana e no dia 31 de janeiro, inicia o Noviciado no Instituto do Coração Eucarístico, na cidade de
Pindamonhangaba

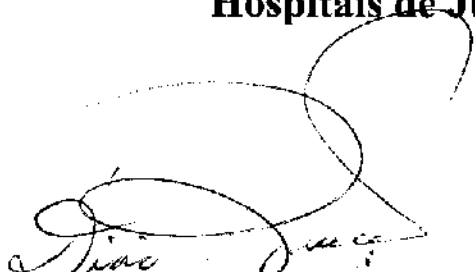
Vale do Paraíba, recebendo a veste talar (batina), no dia 16 de agosto, dia do nascimento de S. João Bosco.
Cumprido o noviciado de um ano, faz seus votos religiosos de Pobreza, Castidade e Obediência no dia 06 de fevereiro de 1.971.

- 1.971:** Ingressa na Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena – SP, para o curso de Filosofia Pura.
- 1973:** Como clérigo salesiano, assume por ordem do Inspetor Salesiano o Semi-internato do Liceu Coração de Jesus em São Paulo.
Dia 08 de dezembro de 1.973, falece em Campinas seu pai.
É convidado a lecionar em Colégio de Barretos, aceita e começa a dar aulas de História; nesse período, conhece sua futura esposa, começa a namorá-la e se casa no dia 23 de março de 1.974, durante celebração eucarística, na Catedral do Divino Espírito Santo, presidida pelo Pe. Juvenal Zonta, membro do Conselho Inspetorial da Congregação Salesiana de São Paulo.
- 1.976:** O casal adota um filho, que na pia batismal recebe o nome de Gianpaolo (22/10/1.976).
Ingressa no Frigorífico Anglo S/A, onde, por onze anos exerce as funções de Encarregado do Setor de Controle de Custos do Departamento de Engenharia.
Faz um curso de Teologia no Instituto Salesiano de Teologia, em São Paulo, viajando nos finais de semana.
Exerce trabalho na Cúria Diocesana de Barretos e em sua Catedral, colaborando com os bispos Dom José de Matos Pereira, Dom Antonio Maria Mucciolo e Dom Pedro Fré.
- 1.981:** O casal adota o segundo filho, cujo nome é Paulo Diogo de Oliveira Guagliano (04/07/1.981).
- 1.983:** Mais uma alegria na casa do casal Rosário e Milts, Deus, em sua infinita bondade, nos concede um filho natural, seu nome é Rafael Flávio de Oliveira Guagliano (01/07/1983).
- 1.985:** Ingressa como funcionário na Prefeitura do Município de Barretos, na Diretoria de Administração.
- 1.990:** Toma posse como Secretário Municipal de Administração, durante o mandato do Prefeito Ibraim Martins da Silva.
- 1.992:** Nomeado Secretário Executivo do Clube “Os Independentes”, promotor da Festa do Peão de Boiadeiro, exercendo a função de Tesoureiro.
- 1.995 a 1.997:** Cursa História na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da cidade de Bebedouro, há 47 km de Barretos, viajando todas as noites.

- 1.999:** Aposenta-se como professor e funcionário, mas continua a exercer suas funções junto a Diocese de Barretos, principalmente na Catedral da cidade.
- 2.000:** Coordenador Diocesano da Pastoral de Comunicação da Diocese, representando-a nas reuniões mensais das quatro dioceses do norte-paulista, São José do Rio Preto, Catanduva, Jales e Barretos, presididas por Dom Orani João Tempesta (então Bispo Diocesano de S. J. do Rio Preto), hoje Arcebispo de Belém do Pará.
Dom Orani, recomenda um encontro com Dom Amaury Castanho em Jundiaí, o que aconteceu no dia 1º de novembro, na Cúria Diocesana. Na entrevista, o bispo de Jundiaí convida-o a fazer a experiência de se mudar para cá e a cursar a Escola Diaconal por 03 anos.
- 2.001:** Muda-se para Jundiaí com a família. Inicia a Escola Diaconal. Trabalha com o então Diácono Luiz Chrispim na Diaconia Hospitalar, formando um grupo de voluntários visitantes na Casa de Saúde "Dr. Domingos Anastácio".
- 2.002:** Com a ordenação presbiterial do Pe. Luiz Chrispim, no dia 1º de novembro, dia de Todos os Santos, Dom Amaury pede que assuma a Diaconia Hospitalar de Jundiaí, tendo a sua sede no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
- 2003:** É ordenado, pela imposição das mãos de Dom Amaury, Diácono Permanente, dia 31 de Janeiro, durante solene eucaristia, na Igreja de Nossa Senhora do Monte Negro.

A partir daí, inicia trabalho nos hospitais jundiaenses, organiza a Pastoral de Saúde Hospitalar (Casa de Saúde, Hospital Paulo Sacramento, Hospital Pitangueiras e Hospital Universitário).
Visita os doentes internados, demonstrando-lhes carinho e afeto e proporcionando-lhes assistência espiritual.
- 2.006:** Vários trabalhos estão em curso na Diaconia, tais como:
- Colaboração na organização das Semanas de Enfermagem no Hospital S. Vicente;
- Está em curso um trabalho para homenagear os médicos da cidade Jundiaí, idealizado pelo Diácono, com a ajuda de uma comissão, para o mês de outubro deste ano: o 1º Simpósio de Bioética, com apoio da Municipalidade, dos Hospitais, da Faculdade de Medicina, dos cursos de Enfermagem da UNIP e Faculdades Padre Anchieta, nos dias 09, 10 e 11 de outubro.
O Diácono exerce ainda seu ministério diaconal na Catedral Nossa Senhora do Desterro.

2007/2008 : Realiza o 2º Simpósio de Bioética, com apoio do Município, hospitais, faculdades. Participação no Comitê de Humanização do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. Continua desenvolvendo seu trabalho junto a Pastoral da Saúde nos diversos Hospitais de Jundiaí.



Rosário Guagliano Filho

Dados atuais:

Diácono Rosário Guagliano Filho

Endereço Rua XV de Novembro n° 590

Bloco 05 - apt° 23

Fones: (11) 4817-2396

9948-4254



**CONSULTORIA JURIDICA
PARECER Nº 1.196**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 1.264

PROCESSO Nº 53.284

De autoria da MESA o presente projeto de decreto legislativo concede ao Diácono **ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO** o título de "Cidadão Jundiaíense".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/9.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição de legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribuiu ao legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que, atende as proposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regime Interno da Edilidade.

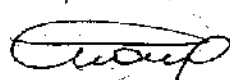
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

4. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.)

S.m.e.

Jundiaí, 11 junho de 2008.


Ana Laura S. Victor
Estagiária


Fabio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.284

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264, de autoria da MESA que concede ao Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.196

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

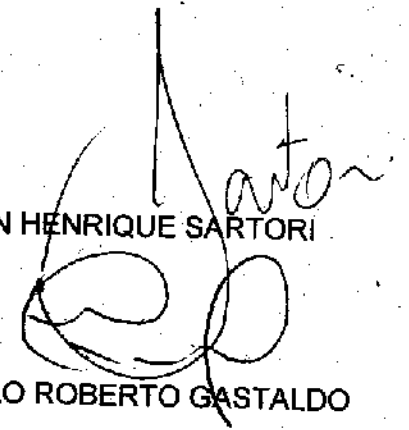
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Diácono Rosário Guagliano Filho o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em sua manifestação de fls. 10, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos às fls. 05/08 atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

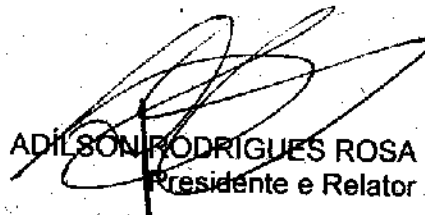
É o parecer.

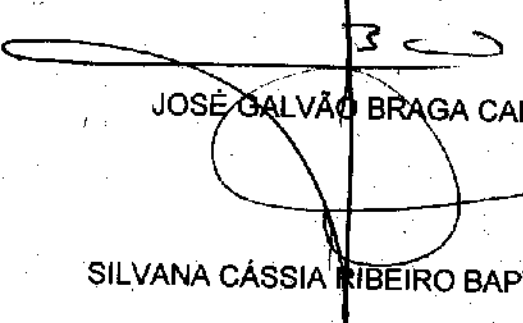


Sala das Comissões, 17.06.2008.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

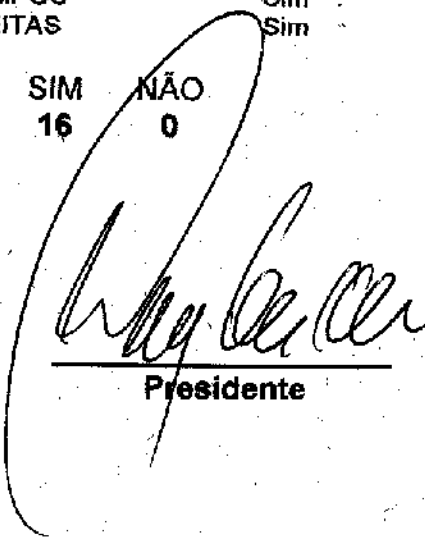
Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1264

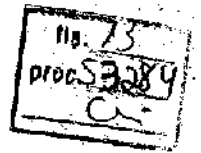
Reunião : 147ª. Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:46:40 às 09:47:03
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

<u>Nome do Parlamentar</u>	<u>Voto</u>
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>	<u>TOTAL</u>
	16	0	16



Presidente



(Proc. 53.284)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.194, DE 24 DE JUNHO DE 2008

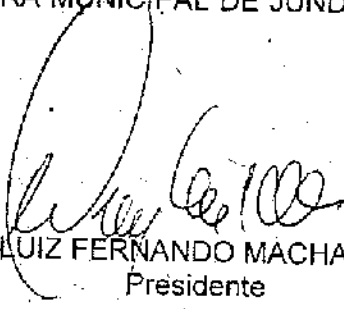
Concede ao Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

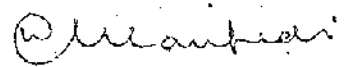
Art. 1º. É concedido ao Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



10M DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.194, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Diácono **ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Diácono **ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa